JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 399 - 22 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAN RAFAEL– IBIPORÃ/PR

Conforme Assembléia Geral Ordinária realizada em data de 19/06/2017, fica aprovado os critérios para o processo de inscrição de Chapas para concorrer ao Processo Eleitoral da Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Jardim San Rafael – Ibiporã- Pr.

DA INSCRIÇÃO:

 A Chapa deverá se inscrever nos prazos de 03/07/2017 a 07/07/2017, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gino Peretti, sito à Rua Cianorte,nº 216; Bairro Residencial Terra Bonita,Ibiporã –Pr, no horário das 9:00h às 16:00h.

 Os candidatos deverão ser moradores do Bairro Jardim San Rafael – Ibiporã- Pr e apresentar 18 anos completos;

 No ato da Inscrição deverá ser apresentado Formulário específico fornecido pelo Centro de Referencia de Assistência Social CRAS – devidamente preenchido com dados de todos os membros, bem como cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência;

 As chapas deverão ser composta por:

Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro – Conselho Fiscal: 02 membros titulares e 02 membros suplentes; Conselho Social: 03 membros titulares; Conselho Cultural: 02 membros titulares; Conselho do Esporte: 02 membros titulares.

 As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.

DA ELEIÇÃO:

 A eleição ocorrerá em data de 23/07/2017, no Centro Comunitário do Bairro Jardim San Rafael.

 Em caso de Chapa Única inscrita a eleição se dará por aclamação às 09:00 horas em primeira convocação com 2/3(dois terços) de moradores e proprietários e em segunda convocação ás 09h:30m com qualquer número de moradores aptos a votarem.

 Em caso de (02)duas ou mais chapas inscritas a eleição ocorrerá por voto secreto mediante cédula e ocorrerá das 09h:00 às 11h:30m.

 Terão direito a voto todos os moradores e seu núcleo familiar com 16 anos completos.

 Os moradores deverão apresentar documentos de identificação e comprovante de residência;

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Câmara Municipal

Processo Administrativo 020/2017

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 004/2017
Ibiporã, 19 de junho de 2017.
De: Diretoria Administrativa e Financeira - Compras
Para: Comissão Permanente de Licitação, na pessoa de seu Presidente Ilseu Zapelini
Referente: CI 026/2017-DAF – Congresso para capacitação de vereadores
Senhor Presidente,
Cumpridas às formalidades legais até o momento, pugna-se pela emissão de **PARECER** da presente comissão, para a qual solicitamos empenho de V. Senhoria nas observações e adoção das devidas providências.
Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.
Respeitosamente,
Luiz Augusto de O. Crozera
Técnico Legislativo – matrícula 078

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 027/2016 **– Pregão Nº.** 035/2016 **– CONTRATO Nº.** 198/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto **a aquisição de suplementos alimentares.**
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$145.700,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).
O presente termo aditivo objetiva:
- Acréscimo da importância de R$6.000,00 (Seis mil reais), correspondendo a 4,12% do valor original do contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$151.700,00 (Cento e cinquenta e um mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
PROC. ADM. Nº. 027/2016 **– Pregão Nº.** 035/2016 **– CONTRATO Nº.** 201/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto **a aquisição de suplementos alimentares.**
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 87.585,00 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).
O presente termo aditivo objetiva:
- Acréscimo da importância de R$16.343,17 (Dezesseis mil e trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), correspondendo a 18,66% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$103.928,17 (Cento e três mil e novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
PROC. ADM. Nº. 107/2016 **– Pregão Nº.** 068/2016 **– CONTRATO Nº.** 298/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$64.704,80 (Sessenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos).
O presente termo aditivo objetiva:
- Acréscimo da importância de R$9.720,35 (Nove mil e setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 15,02% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$74.425,15 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 134/2016 **– Pregão Nº.** 079/2016 **– CONTRATO Nº.** 320/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 82.481,50 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
O presente termo aditivo objetiva:
- Acréscimo da importância de R$20.617,91 (Vinte mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e hum centavos), correspondendo a 25,00% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$103.099,41 (Cento e três mil, noventa e nove reais e quarenta e hum centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TREVISO E PENTEADO ASSES EM GEST. PUB. E PROJ. TEC. LTDA ME
PROC. ADM. Nº. 009/2015 **– Tomada de Preços Nº.** 008/2015 **– CONTRATO Nº.** 130/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a realização de serviços de agrimensura e topografia com percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento) que incidirá sobre os preços da Tabela de Serviços (Anexo XII)**
O presente Termo Aditivo objetiva
- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia **12 de janeiro de 2018**
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – PMI,** Processo Administrativo nº 77/2017 - ref. à **aquisição de máquinas de costura industrial e ferro industrial.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 21 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Objeto: Aquisição imediata e instalação na Sede do SAMAE de 01 (um) Container para Escritório de 20 pés (6,58 x 2,438 x 2,591) que será utilizado como Sala dos Leituristas.
Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 06/07/2017 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 22 de Junho de 2017.
Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 22/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 22/2017
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Informática e Impressoras pertencentes ao SAMAE EMPRESAS VENCEDORAS: MEDRE INFORMÁTICA LTDA – ME - CNPJ - 07.229.444/0001-42 – Vencedora do Item 01 no Valor de R$ 35.200,00 (Trinta e cindo mil e duzentos reais). F H BETTI – ME - CNPJ - 11.304.104/0001-06 – Vencedora do Item 02 no Valor de R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).
VALOR TOTAL:	R$ 38.440,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
RECURSOS:	Próprios.

Ibiporã, 21 de Junho de 2017
Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017
(Ref: PREGÃO Nº 24/2017)

CONTRATANTE:	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO:	MOSCA AUTO ELETRICA LTDA - ME
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para os Veículos do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 24/2017
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinqüenta reais)
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do produto.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da Requisição.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 21 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA:	21 de Junho de 2017.

Item	Objeto	Marca	Qtd	Un	Preço Unitário	Preço Total
1	Bateria automotiva tipo selada de 12 Volts Capacidade de 75 amperes.	INTERBAT	5	un	R$ 159,12	R$ 795,60
2	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 150 amperes	INTERBAT	10	un	R$ 292,99	R$ 2.929,90
3	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 100 amperes	INTERBAT	10	un	R$ 217,21	R$ 2.172,10
4	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 70 amperes	INTERBAT	5	un	R$ 150,53	R$ 752,65
5	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 60 amperes	INTERBAT	5	un	R$ 121,24	R$ 606,20
6	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 45 amperes	INTERBAT	5	un	R$ 118,71	R$ 593,55
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$7.850,00

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 089/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 e ainda, considerando o ofício nº 179/2017 - Gabinete do Executivo, de 20 de junho 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria nº 049/2017, de 1º de março de 2017.
Art. 2º - Ceder, pelo período de 1º de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o servidor Gleidson Adriano Marques Figueiredo, matrícula 144, ocupante do cargo de Agente de Operações, para a Prefeitura Municipal de Ibiporã, com lotação na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sem ônus para o órgão cedente.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 20 de junho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 090/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, interinamente, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, o servidor César Miguel Domingues de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 119, na função de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte, em substituição ao servidor Marcus Henrique Botti de Almeida, em razão do seu afastamento por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 21 de junho de 2017.
ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais